

PORTARIA Nº 153

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,  
de 26 de novembro do ano findo, do Colendo Tribunal Su-  
perior Eleitoral e, Decreto nº 77.511, de 29 de abril de  
ano em curso, ao Sr. CYRO VELASCO DE AZEVEDO, Secretário  
da Corregedoria Regional Eleitoral, meia (1/2) diária na  
importância de CR\$ 191,00 (cento e noventa e um cruzei-  
ros), correspondente ao dia 2 de agosto próximo, data em  
que estará ausente desta Capital, na Zona de JARAGUÁ, a  
serviço da Corregedoria Eleitoral.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO  
MES DE JULHO DE 1.976.

  
(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.